



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | CARLA CAPUTI

Vice-prefeito | CHICO DA QUIXABA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. (22) 2741-8449

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 • Edição 038

www.sjb.rj.gov.br

Gabinete

Carla Caputi

DECRETO n° 006/2025, de 21 de fevereiro de 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO (SEXTA-FEIRA), 03 DE MARÇO (SEGUNDA-FEIRA) E 05 DE MARÇO (QUARTA-FEIRA) DE 2025, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART. 55 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que o Carnaval é uma das principais festas populares do país, sendo um período tradicionalmente dedicado à comemoração, lazer e cultura;

CONSIDERANDO que o poder público deve, sempre que possível, garantir aos servidores públicos municipais a oportunidade de participarem dos festejos e atividades do Carnaval, respeitando a preservação da ordem pública e o funcionamento dos serviços essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de organização dos serviços municipais durante o período carnavalesco, com vistas a permitir a convivência harmoniosa entre o serviço público e os interesses sociais e culturais da comunidade;

CONSIDERANDO o entendimento de que a adoção de ponto facultativo é uma medida que visa otimizar o funcionamento dos serviços públicos de forma a respeitar as necessidades da população e a situação excepcional do período de Carnaval;

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 28 de fevereiro (sexta-feira), 03 de março (segunda-feira) e 05 de março (quarta-feira) de 2025, em função das festividades do Carnaval.

Art.2º- Excluem-se do disposto no artigo anterior os setores responsáveis pelos serviços públicos essenciais ou indispensáveis, cujas atividades não podem ser paralisadas, bem como, as atividades da Coordenadoria-Geral de Licitações e Contratos, especificamente na realização de licitações eventualmente agendadas e na continuidade da contagem de prazos de licitações designadas.

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 21 de fevereiro de 2024.

Karla Chagas Maia

Prefeita

LEI n° 1277/2025, de 21 de fevereiro de 2025

Altera o artigo 3º da Lei Municipal n.º 75/2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 3º da Lei Municipal n.º 075/2007 passa a ter a seguinte redação:

Art. 3.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a não ajuizar execução fiscal cuja Certidão de Dívida Ativa (CDA) possua

valor igual ou inferior a 30 (trinta) UFISAN, nele computados os valores correspondentes ao principal, multa, juros e correção monetária.

§1º Nas execuções fiscais já ajuizadas, cujas CDAs estiverem dentro do valor previsto no caput, poderá ser requerida a desistência das mesmas, mesmo após a citação dos executados.

§ 2º As certidões de Dívida Ativa com valor total de até 30 (trinta) UFISAN não serão encaminhadas à Procuradoria Geral do Município para fins de Execução Fiscal, devendo permanecer na Secretaria Municipal de Fazenda, que promoverá a competente cobrança administrativa dos créditos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, mantidos os demais artigos da Lei 075/2007.

São João da Barra, 21 de fevereiro de 2025.

Karla Chagas Maia

Prefeita

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA, PARA DAR CUMPRIMENTO AO § 4º, DO ART. 9º, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que a municipalidade deverá cumprir a determinação contida no § 4º, do Art. 9º, da Lei Complementar Federal n.º 101/00 (LRF); **RESOLVE:**

Art.1º. Tornar público que será realizada a Audiência Pública no dia 27 de fevereiro do corrente ano, com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas nas Leis Orçamentárias, referente ao 3º QUADRIMESTRE DE 2024.

Parágrafo único. A audiência que trata o caput deste artigo ocorrerá na Câmara Municipal, situada na BR-356, s/nº - Chatuba, São João da Barra/RJ, às 09h30min.

Art.2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025.

KARLA CHAGAS MAIA

Prefeita



**DOE SANGUE.
DOE VIDA.**



Comunicação Social

Raphael Pereira Gomes

AVISO DE COTAÇÃO Nº 029/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO 14.133/2021

Secretaria Municipal de Comunicação Social

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Comunicação Social, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 26 de Fevereiro de 2025** até as **16:59:59**", no âmbito do processo administrativo nº **1564/2025**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DO CARNAVAL, AO VIVO, PELA PLATAFORMA YOUTUBE**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso, termo de referência e o modelo de proposta poderão ser obtidas pelo e-mail: depcompras@sjb.rj.gov.br

São João da Barra/RJ, de 24 de fevereiro de 2025.

Raphael Pereira Gomes

Secretário Municipal de Comunicação

Cultura

Gilwagner Amaral Miranda

Portaria nº 21/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

Designa Fiscal de Contrato Administrativo de Aquisição de Materiais de Consumo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Cultura de São João da Barra, no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, alterada pela Instrução Normativa 02/2015, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR Bruno Azevedo da Costa, matrícula nº 001.048-01, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato cujo objeto é Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura.

Art.2º DESIGNAR Henys Pinto da Silva, matrícula nº 5115-13, para na ausência do titular, exercer o encargo de fiscal substituta(a).

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Portaria nº 22/2025, de 24 de fevereiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

O Secretário Municipal de Cultura de São João da Barra no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, e os princípios que regem a Administração Pública, **RESOLVE:**

Art.1º DESIGNAR Elenine Pereira Franco, matrícula nº 306359-5, para exercer o encargo de Gestor de Contrato de Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2025.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025.

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Cultura

Esportes

Rondinelli Sena Ribeiro

AVISO DE COTAÇÃO Nº 027/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 26 de Fevereiro de 2025** até as **16:59:59**", no âmbito do **processo administrativo nº 119/2024**, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAGAO DE SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, NO ANO DE 2025**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Mais informações sobre o presente aviso, termo de referência e o modelo de proposta poderão ser obtidas pelo e-mail: depcompras@sjb.rj.gov.br

São João da Barra/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

Rondinelli Sena Ribeiro

Secretário Municipal de Esportes

Meio Ambiente

Marcela Nogueira Toledo

Portaria Semmasp nº. 008/2025, de 02 de janeiro de 2025.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DA COMISSÃO DE GRADAÇÃO E ANÁLISE DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS – CGAIA.

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE;**

Art.1º- Nomear os membros titulares e suplentes da Comissão de Gradação e Análise de Infrações Ambientais - CGAIA, conforme Decreto Municipal nº 212/2021, a saber:

I - Membros Titulares:

a) Ana Carolina Lindolfo de Oliveira – Mat.:589783-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente;

b) Kaique Fernando Velemen Barreto – Mat.:586140-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente;

c) Luana Santana Cintra – Mat.: 586128-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente.

II – Membros Suplentes:

a) Marcelo Paixão Reis – Mat.: 586126-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente;

b) Maria Ignêz Campos Freitas – Mat.: 586131-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente;

c) Sávio Domingos de Figueiredo Tatagiba – Mat.: 586129-01 - Analista Fiscal de Meio Ambiente.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Semmasp nº 026/2024 de 06 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 02 de Janeiro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços

Portaria Semmasp nº. 009/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE IMPUGNAÇÕES DE INFRAÇÕES AMBIENTAIS - JAIA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

Art. 1º – Nomear os membros e suplentes integrantes da Junta Administrativa de Impugnações de Infrações Ambientais - JAIA, conforme Decreto Municipal nº 212/2021, a saber:

I-Membros Titulares:

- a) Lucyanny Amaral Bravo – Mat.: 306.271-02
- b) Perla do Espírito Santo Lopes Amaral – Mat.: 009.787-01
- c) Natacha de Oliveira Paes Maia – Mat.: 003.174-03

II- Membros Suplentes:

- a) Marcos Moreira Machado – Mat.: 240.681-00
 - b) Andre Luiz Rodrigues Pinto – Mat.: 000.833-03
 - c) Laís Ramos de Sousa Lima Almeida – Mat.: 005.897-56
- Art. 2º** – Fica revogada a Portaria Semmasp nº 010/2024 de 01 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 02 de Janeiro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

***Publicado por omissão.**

Portaria Semmasp nº. 010/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS E SUPLENTES DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS - JARA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

Art. 1º – Nomear os membros e suplentes integrantes da Junta Administrativa de Recursos Ambientais - JARA, conforme Decreto Municipal nº 212/2021, a saber:

I-Membros Titulares:

- a) Marcelle Manhães Terra – Mat.: 7879-03
- b) Marcelo Barbosa Almeida – Mat.: 00955601
- c) Matheus Moreira Rodrigues Feitas – Mat.: 247088-0

II- Membros Suplentes:

- a) Luana Mota Pereira – Mat.: 586.284-02
- b) Renata Machado dos Santos – Mat.: 586576-01
- c) Phelippe Máximo de Jesus Borges – Mat.: 586613-01

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Semmasp nº 003/2022 de 15 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 02 de Janeiro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

Portaria Semmasp nº. 011/2025, de 02 de janeiro de 2025.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS AMBIENTAIS - JARA

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos da Prefeitura de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**;

Art.1º- Nomear Marcelle Manhães Terra – Mat.: 007.879-04 como presidente da Junta Administrativa de Recursos Ambientais – JARA.

Art. 2º – Fica revogada a Portaria Semmasp nº 022/2024 de 22

de julho de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. São João da Barra, 02 de Janeiro de 2025.

Marcela Nogueira Toledo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos

***Publicado por omissão**

Portaria Semmasp nº. 012/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº 01/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar a Srª. Natacha de Oliveira Paes Maia, matrícula: nº 3174-3, para exercer o cargo de fiscal, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de papel A4, para atender as demandas das secretarias e fundos municipais que compõe o quadro administrativo da Prefeitura de São João da Barra/RJ, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência – Processo Administrativo nº 5508/2024 - Pregão Eletrônico nº 034/2024.

Art. 2º- Designar a Sr. Lucyanny Amaral Cravo, matrícula: 306271-2 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º- Designar o Srª Marcelle Manhães Terra, matrícula: nº 007879-4 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.**Marcela Nogueira ToledoSecretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos**
***Publicado por omissão.**

Portaria Semmasp nº. 013/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O ordenador de despesa do órgão da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos** no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº 01/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º- Designar a Srª. Natacha de Oliveira Paes Maia, matrícula: nº 3174-3, para exercer o cargo de fiscal, para o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral e garrafão retornável para atender as demandas oriundas das diversas secretarias e fundos municipais que compõe o quadro administrativo da Prefeitura de São João da Barra/RJ, conforme especificações constantes no presente Termo de Referência – Processo Administrativo nº 2742/2024 - Pregão Eletrônico nº 027/2024.

Art. 2º- Designar a Sr. Lucyanny Amaral Cravo, matrícula: 306271-2 para, na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.

Art. 3º- Designar a Srª Marcelle Manhães Terra, matrícula: nº 007879-4 para exercer o cargo de gestor do referido contrato.

Art.4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 14 de janeiro de 2025.**Marcela Nogueira ToledoSecretária Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos**
***Publicado por omissão.**

Saúde

Arleny Valdés Arias

AVISO DE COTAÇÃO 0025/2025

O Município de São João da Barra através da Secretaria Municipal de Saúde, vem por meio deste, tornar público que realizará **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CURATIVO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA – RJ, processo administrativo nº 1844/2025**, realizada por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso II.

Considerando o exposto, a Secretaria Municipal de Saúde torna público o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados pelo prazo de 03 (três) dias úteis, no período de 24/02/2025 a 26/02/2025 até às 17h. A manifestação de interesse e orçamentos devem ser enviados por endereço eletrônico, saudecomprasctacoes@gmail.com.

Contato:

Setor de Compras e Cotações

Tel:(22)2741-8449 – ramal: 210

E-mail:saudecomprasctacoes@gmail.com

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2025

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo: **8853/2024**;

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES;

Empresa Contratada: LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISÃO LTDA – CNPJ: 32.150.633/0001-72;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor R\$: 649.000,00(seiscentos e quarenta e nove mil reais);

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;

Dotações Orçamentárias: 02.08.4.4.90.52.08.10.302.1825.204 6.0000; e 02.08.4.4.90.52.08.10.301.1823.2043.0000;

Natureza das Despesas: 010 e 013

Fontes STN: 1.720 e 2.631; **Fichas:** 713 e 873;

Empresa Contratada: LOTUS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ: 02.799.882/0001-22;

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde;

Valor R\$: 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais);

Prazo de Vigência: (doze) meses;

Dotações Orçamentárias: 02.08.4.4.90.52.08.10.302.1825204 6.0000 e

02.08.4.4.90.52.0810.305.1828.2044.0000

Natureza das Despesas: 010 e 018;

Fontes STN: 1.720 e 2.600; **Fichas:** 713 e 871;

Fundamentação Legal: Lei: 14.133/2021 Art. 28, Inciso; I Decreto Municipal: 014/11.

São João da Barra, 31 de dezembro de 2024

Arleny Valdes Arias

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por omissão no D.O. de 31/12/2024.

*Republicar para sanar incorreção do dia 31/12/2024.

Transportes

Ademildo Maciel dos Santos Neto

AVISO DE COTAÇÃO 028/2025

DISPENSA LEI 14.133/2021

Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de **24 a 26 de FEVEREIRO 2025 até as 16:59:59"**, no âmbito do processo administrativo nº1781/2025, estará recebendo via endereço eletrônico, cotação de preços para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERRAMENTAS E PROTEÇÃO PESSOAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO PARA O SETOR DEMUTRAN(DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO)**, seguindo as especificações e na forma descrita no Termo de Referência.

Informações sobre o presente aviso, retirada do termo de referencia e modelo da proposta poderão ser obtidos pelo email: depcompras@sjb.rj.gov.br.

São João da Barra/RJ, 24 de fevereiro de 2025.

Ademildo Maciel dos Santos Neto

Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

Turismo e Lazer

Edivaldo Viana Machado

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão – Sistema de Registro de Preços: 026/2024.

Processo nº: 276/2025.

Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, BEM COMO, FESTIVIDADES DO CALENDÁRIO DO MUNICÍPIO;

Empresa Contratada: TALIMAQ CONSTRUTORA LTDA – ME; CNPJ: 07.319.674/0001-00

Valor:R\$ 231.805,32 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos e cinco reais e trinta e dois centavos).

Prazo:8 de janeiro a 23 de fevereiro de 2025.

Dotação Orçamentária:02.31.23.695.1813.2015.0000

Elemento de Despesa:3.3.90.39.11;

Fonte STN:1.704;**Ficha:** 764;

Fundamentação Legal:Art. 175 da Lei nº 14.133/21

São João da Barra, 08 de janeiro de 2025.

Edivaldo Viana Machado

Secretário Municipal de Turismo e Lazer

*Publicado por omissão no D.O. de 08/01/2025.

